



PORTARIA DECEL Nº 10, de 08 de maio de 2024

Dispõe sobre a criação da “Comissão Intersectorial para elaboração e acompanhamento da política municipal de Educação Inclusiva”, para o município de Álvares Machado – SP.

Valdirene Gimenes Carvalho, Diretor Municipal da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO na Constituição Federal o artigo 205 que trata da educação como direito de todos e dever do Estado e da família; o artigo 206 que define como o primeiro princípio a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; o artigo 208, inciso III que trata do atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

CONSIDERANDO A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN: Art. 4º, inciso III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou super dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; artigo 58, § 1º - haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela da educação especial;

CONSIDERANDO a Lei 13.146/2015 – LBI, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

CONSIDERANDO a Resolução DECEL Nº 01/2023, de 17 de janeiro de 2023 que dispõe sobre a criação da Comissão para Avaliação e Acompanhamento do



Profissional de Apoio Escolar; a designação de Docente da Rede, capacitado para a orientação ao Atendimento dos alunos Público Alvo da Educação Especial e Inclusiva e as atribuições do Profissional de Apoio Escolar nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Álvares Machado/SP.

Estabelece:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Intersectorial para Elaboração e Acompanhamento da Política Municipal da Educação Inclusiva, composta pelos membros, como segue:

I - Representantes, titular e suplente, do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Jovelina de Souza Monteiro;

Suplente: Vanessa Bellão Pereira Antonio.

II - Representantes, titular e suplente, do CME – Conselho Municipal da Educação;

Titular: Sueli Aparecida Tavares Higashibara;

Suplente: Carla Cristina de Almeida Nascimento.

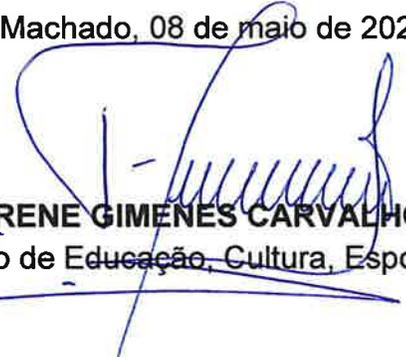
III - Representantes, titular e suplente, da DECEL – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Titular: Tathiana Rodero Fernandes;

Suplente: Lara Baccar Fonseca Casarotto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Álvares Machado, 08 de maio de 2024.


VALDIRENE GIMENES CARVALHO

Diretor da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer